



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2068 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 06 de OUTUBRO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de  
2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 049 DE 06/10/2021.

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME LEI Nº 1022/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1022/2021, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º – Fica aberto** o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, até o valor de R\$ **1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais)**, no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2.1.1.9.00.11.00.00 – Outras Operações de Crédito..... 1.150.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

395 - 3.3.90.39.00.00 607 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galerias de Águas Pluviais

1005 - 4.4.90.51.00.00 608 – Obras e Instalações..... 1.000.000,00

Conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 1022/2021.

**Art. 2º** – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1019, de 20 de setembro de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro 2021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **51/2021**.

REF.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021.

**PARTES: Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR.

**OBJETO: Aquisição de pedrisco 3/8.**

**PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 04/11/2021.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/10/2021.**

### II – Atos do Poder Legislativo

#### CONTRATO Nº 002/2021

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

Contratante: Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **ELETROSERVICE Serviços e Materiais Elétricos EIRELI** - CNPJ nº 28.213.206/0001-19

**OBJETO: “Contratação de Empresa para Elaboração e Desenvolvimento de Projeto de Arquitetura para Viabilização de Configuração Espacial e Mobiliária (salas internas e sala arquivado) para o Legislativo Municipal”**

**Aditivo de Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**

**Início: 27/09/2021**

**Término: 27/11/2021**

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.